



## **TRABALHO COM APOIO**

Projeto do deputado estadual Teonilio Barba institui a Política Estadual de Trabalho com Apoio para Pessoas com Deficiência.

Nesta semana, comemorou-se o Dia Internacional da Síndrome de Down (21 de março). A data, reconhecida pela Organização das Nações Unidas (ONU) desde 2012, foi inserida oficialmente no calendário brasileiro neste ano. A lei que instituiu a data nacional foi sancionada no último dia 03. O objetivo é promover campanhas de conscientização sobre a síndrome e ações para reduzir preconceitos. O tema deste ano é a inclusão social total de pessoas com Down.

No Brasil, estima-se que cerca de 300 mil pessoas tenham a síndrome, que não é considerada uma doença, mas uma condição genética. Ela é causada pela presença de três cromossomos 21 nas células dos indivíduos, em vez de dois. Por isso, também é conhecida como Trissomia do cromossomo 21.

Muito embora seja um tema cada vez mais presente em nosso dia a dia, a inclusão social da Síndrome de Down ainda é cercada por muitos tabus. Para quem é portador, um grande desafio é conseguir emprego.

Para contribuir com a inclusão dessas pessoas no mercado formal de trabalho, o deputado estadual Teonílio Barba (PT-SP), apresentou o Projeto de Lei 859/2021, que institui a Política Estadual de Trabalho com Apoio para Pessoas com Deficiência.

O objetivo é oferecer serviços de mediação para a colocação competitiva no mercado laboral, englobando um conjunto de ações de assessoria, orientação, formação, treinamento e acompanhamento personalizado, dentro e fora do local de trabalho, realizadas por profissionais especializados.

Conforme o deputado, a Política Estadual de Trabalho com Apoio visa conseguir que as pessoas com deficiência encontrem e mantenham o trabalho, em igualdade de oportunidades e nas mesmas condições que o demais trabalhadores que desempenham funções equivalentes.

O projeto está sendo analisado pela Comissão de Constituição, Justiça da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.